



DESPACHO N.º 18/2024

Eleições para os membros dos Órgãos da Universidade de Évora e das suas Unidades Orgânicas – Calendário Eleitoral

Atendendo à duração do mandato dos membros dos Órgãos da Universidade e das suas Unidades Orgânicas, torna-se necessário desencadear o processo eleitoral. Assim, em conformidade com os Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro e com o “Regulamento eleitoral para a eleição dos membros dos Órgãos da Universidade de Évora e das suas Unidades Orgânicas”, publicado através do Despacho nº 32/2021, de 4 de março, fixo o seguinte calendário eleitoral:

Publicitação dos cadernos eleitorais	19.fev.2024
Data limite para entrega das listas plurinominais	26.fev.2024
Data limite para divulgação das listas de todos os elegíveis (elaboradas pela Comissão Eleitoral)	27.fev.2024
Data limite para aceitação das listas plurinominais pela Comissão Eleitoral	01.mar.2024
Data limite para apresentar correção às listas plurinominais	06.mar.2024
Data limite para decisão sobre aceitação das listas plurinominais	08.mar.2024
Termo do período de recurso	11.mar.2024
Publicitação das listas plurinominais	15.mar.2024
Termo do prazo para reclamação sobre cadernos eleitorais e sobre as listas de todos os elegíveis	18.mar.2024
Termo do prazo para decisão final sobre reclamações	20.mar.2024
Eleições: (i) estudantes para os Conselhos Pedagógicos das Escolas; (ii) estudantes e diretores de curso para o Conselho Pedagógico do IIFA; (iii) estudantes da Assembleia de Escola da ESDH; (iv) estudantes para as Comissões de Curso	25.mar.2024
Ata Final	26.mar.2024

A Reitora da Universidade de Évora, em 15 de fevereiro de 2024